



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 236/2024,
de 13 de agosto de 2024.

“Concede Convocação de Horas Suplementares”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058 e 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 197/24 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO a Portaria nº 233/24, constante do Processo Administrativo nº 1524/24, onde concede licença maternidade a servidora Fabiane dos Santos Guedes.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora **Francielle Oliveira Moraes**, mat. nº 2130, cargo de Professora de Educação Física, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, na E.M.E.F 22 de Outubro, carga horária de 20h semanais, de segunda a quinta-feira, das 13h e 30min às 17h e 30min e na sexta-feira das 8h às 12h, a contar de **13/08/2024 a 20/12/2024**:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 13 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.